PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.969, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina de Orchiza de Figueiredo (Cridão), a Rua 06 do Loteamento Santa Emília .

DANIEL FRANCISCO TARDELLI, Vice-Prefeito Municipal de Mococa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 162/2009, de autoria do Vereador Adilson Aparecido Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 06, do Loteamento Santa Emília, passa a ser denominada de **Orchiza de Figueiredo (Cridão).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de dezembro de 2009.

DANIEL FRANCISCO TARDELLI